



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 18 DE JULHO DE 2022

2.1.6. REGISTO N.º 51.055/2022 – “P126/2022 - AQUISIÇÃO DE 2 AUTOCARROS ELÉTRICOS PARA CIRCUITOS URBANOS DE FÁTIMA E OURÉM: LOTE 1 - 1 AUTOCARRO DE 30 LUGARES; LOTE 2 - 1 AUTOCARRO DE 16 LUGARES; LOTE 3 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 2 CARREGADORES ELÉTRICOS (FÁTIMA E OURÉM)” -----

---- Com vista à implementação de circuitos urbanos de transportes, nas cidades de Fátima e Ourém (aprovada no âmbito do POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos), no seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 51.055/2022, da **Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente**, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 13 do corrente mês, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 711.654,25€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de fornecimento de 150 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, FUNDAMENTADO NA CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), COM O OBJETIVO DE REFORÇAR A REDE DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EXISTENTE NO CONCELHO E BEM ASSIM REDUZIR A POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA, O RUÍDO E A EMISSÃO DE GASES COM EFEITOS DE ESTUFA;-----

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (QUE PRESIDIRÁ), **JOSÉ MANUEL PEREIRA LOPES** (SECRETÁRIO) E **JAQUELINA DA SILVA DOS SANTOS HOMEM** E COMO MEMBROS SUPLENTE O TÉCNICO SUPERIOR **TIAGO**



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

FARIA VIEIRA MARQUES E A COORDENADORA TÉCNICA MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS. -----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** apresentou o seguinte documento: “A vereadora do partido socialista congratula-se com o investimento na aquisição destes autocarros elétricos que vão ao encontro das necessidades de mobilidade ambientalmente sustentáveis do concelho, que faziam, aliás, parte das propostas eleitorais do PS. -----

---- Um investimento desse montante merece uma abordagem precisa no que respeita à análise da viabilidade do projeto do ponto de vista económico, mas sobretudo, do ponto de vista social e ambiental. Face a isso, gostaria de saber se há dados sobre: -----

1. quais os circuitos interurbanos a realizar; -----
2. que horários e quantas horas diárias circularão; -----
3. potenciais destinatários; -----
4. valores das tarifas ou utilização gratuita; -----
5. despesas anuais de utilização previstas (custos com pessoal, manutenção, energia a gastar, despesas administrativas e financeiras) -----
6. prazo máximo de utilização de cada viatura; -----
7. qual o departamento que ficará responsável pelo serviço -----
8. necessidade de alocar mais recursos humanos com experiência da atividade, etc.” -----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que a aquisição dos autocarros elétricos, destina-se à implementação de um circuito urbano na cidade de Fátima e outro circuito na cidade de Ourém, sendo que este servirá a Zona Industrial de Ourém, com o objetivo de reforçar a rede de transporte de passageiros. A gestão destes circuitos ficará a cargo do Setor de Mobilidade e Transportes, que se encontra a preparar documento com informação relativa às paragens, aos horários, aos valores das tarifas, à previsão das despesas e recursos humanos necessários (com recursos próprios numa fase inicial), entre outras.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*